

BANCO BTG PACTUAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 30.306.294/0001-45
NIRE 33.300.000.402
Praia de Botafogo n.º 501, 6º andar
Rio de Janeiro, RJ

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de abril de 2026, às 14:00 horas, na sede social do **Banco BTG Pactual S.A.** (“**Banco BTG Pactual**” ou “**Companhia**”), localizada na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Torre Corcovado, CEP 22.250-040, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi formalmente enviada a todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, com a antecedência superior a 48 (quarenta e oito horas), conforme determina o Art. 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social. Compareceu a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu os trabalhos o Sr. André Santos Esteves, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Fernanda Jorge Stallone Palmeiro, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA DELIBERAÇÕES E TOMADAS:** Por unanimidade de votos da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou reservas:
 - 4.1. Aprovação, pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração, da reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, todos com mandatos de 03 (três) anos, e permanecerão no cargo até a posse dos membros que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2029, permitida a reeleição: para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **(i) ROBERTO BALLS SALLOUTI**, brasileiro, economista, casado pelo regime separação total de bens, portador da carteira de identidade nº 17.035.489-1, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 135.962.478-37, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133; para os cargos de Diretor Vice-Presidente Sênior da Companhia, os Srs. **(ii) ANTONIO CARLOS CANTO PORTO FILHO**, brasileiro, empresário, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, portador da carteira de identidade nº 2.984.257-8, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.306.778-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133; e **(iii) RENATO MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, economista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 22.778.962-3,

expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 265065788-07, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133; e como Diretores Executivos da Companhia, os Srs. **(iv) ALEXANDRE CAMARA E SILVA**, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime separação total de bens, portador da carteira de identidade nº 09.038.981-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.942.227-01, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133; **(v) ANDRÉ FERNANDES LOPES DIAS**, brasileiro, administrador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 9.692.397-4, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.107.417-01, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133; **(vi) BRUNO DUQUE HORTA NOGUEIRA**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº M-8.036.395, expedida pelo SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 284.954.908-89, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133; **(vii) CHRISTIAN FLEMMING**, alemão, engenheiro, casado, portador do RNE nº 08.1.08.03-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.146.848-23, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133; **(viii) GUILHERME DA COSTA PAES**, brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade nº 05.417.705-0, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 959.629.487-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133; **(ix) IURI RAPOPORT**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 22.173.445-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 132.461.398-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133; **(x) MARCELO FLORA SALES**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da carteira de identidade nº 97415582 expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.346.997-81, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133; **(xi) MARIANA BOTELHO RAMALHO CARDOSO**, brasileira, economista, casada pelo regime de separação total de bens, portadora da carteira de identidade nº 09.283.415-9 expedido pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 028.107.287-63, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133; **(xii) OSWALDO DE ASSIS FILHO**, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade nº 3.735.512, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 761.798.778-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133; **(xiii) RENATO HERMANN COHN**, brasileiro, engenheiro de produção, casado, portador da carteira de identidade nº 21573741 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.621.988-66, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04.538-133; e **(xiv) ROGÉRIO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, economista, casado pelo regime separação total de bens, portador da carteira de identidade nº 7.531.013-6, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 986379087-72, residente e

domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP: 22.250-040.

4.1.1. Fica consignado, que uma vez eleitos os membros indicados no item 4.1., permanecem vagos os demais cargos da Diretoria.

4.1.2. Os Diretores ora eleitos encontram-se livres e desimpedidos para o exercício de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei n. 6.404/76, declaram, para os devidos fins de direito, não estarem impedidos por lei especial, nem condenados à pena que, ainda que temporariamente, vede o acesso a cargos públicos; ou condenados por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como preencher todas as condições previstas na Resolução nº 4.970, do Conselho Monetário Nacional, de 25 de novembro de 2021, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável.

4.1.3. Os Diretores ora eleitos deverão tomar posse em seus cargos em até 30 (trinta) dias contados da respectiva homologação pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio.

4.2. Fica desde já consignado que as deliberações da presente Reunião do Conselho de Administração ficam condicionadas à aprovação pelo Banco Central do Brasil, naquilo que aplicável conforme a legislação em vigor.

5. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. (a.a.)
Mesa: André Santos Esteves – Presidente, Fernanda Jorge Stallone Palmeiro – Secretária;
Membros do Conselho de Administração: André Santos Esteves, Nelson Azevedo Jobim, Roberto Balls Sallouti, John Huw Gwili Jenkins, Mark Clifford Maletz, Guillermo Ortiz Martínez, Maíra Habimorad, João Marcello Dantas Leite e Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

Fernanda Jorge Stallone Palmeiro
Secretária